

foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a vacância do 15º cargo das Promotorias de Justiça de Santarém;

CONSIDERANDO o disposto nos expedientes protocolizados sob o n.º 46358/2014, n.º 46390/2014, n.º 47709/2014 e n.º 47748/2014;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça MAURO MARQUES DE MORAES para exercer nas Promotorias de Justiça de Santarém, as atribuições do 15º cargo, em atuação conjunta, no período de 19/11 a 18/12/2014, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 10 de novembro de 2014.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área Jurídico-Institucional.

**PORTARIA N.º 7262/2014-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a vacância do cargo da Promotoria de Justiça de Óbidos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da Promotoria de Justiça de Óbidos;

CONSIDERANDO o disposto nos expedientes protocolizados sob n.º 46358/2014, n.º 46390/2014 e n.º 47709/2014;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a Promotora de Justiça DULLY SANAE ARAÚJO OTAKARA para exercer na Promotoria de Justiça de Óbidos, as atribuições do cargo, em processos urgentes, em atuação conjunta, no período de 3 a 15/11/2014, sem prejuízo das demais atribuições.

II - DESIGNAR a Promotora de Justiça LÍLIAN REGINA FURTADO BRAGA para exercer na Promotoria de Justiça de Óbidos, as atribuições do cargo, em audiências e processos urgentes, em atuação conjunta, nos períodos de 11 a 14/11/2014 e 16 a 30/11/2014, sem prejuízo das demais atribuições.

III - DESIGNAR a Promotora de Justiça LÍLIAN REGINA FURTADO BRAGA para exercer na Promotoria de Justiça de Óbidos, as atribuições do cargo, em processos urgentes, em atuação conjunta, no período de 16 a 30/11/2014, sem prejuízo das demais atribuições.

IV - DESIGNAR o Promotor de Justiça MÁRIO RAUL VICENTE BRASIL para exercer na Promotoria de Justiça de Óbidos, as atribuições do cargo nos julgamentos pautados para a Semana Nacional do Júri, em atuação conjunta, no período de 17 a 21/11/2014, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 10 de novembro de 2014.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área Jurídico-Institucional.

**PORTARIA N.º 7264/2014-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 403/2014/MP/PJSJP, datado de 28/10/2014, protocolizado sob o n.º 45619/2014, em 29/10/2014;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO para exercer na Promotoria de Justiça de São João de Pirabas, as atribuições do cargo nos autos do Inquérito Civil n.º 010/2014/MP/PJSJP, em atuação conjunta, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 10 de novembro de 2014.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área Jurídico-Institucional.

**PORTARIA N.º 7308/2014-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Joana Chagas Coutinho;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 066/2014-MP/CPJ/DCC/DCF/DH, datado de 29/10/2014, protocolizado sob o n.º 45778/2014, em 29/10/2014;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR para exercer nas Promotorias de Justiça do Consumidor de Belém, as atribuições do 3º cargo, no período de 3 a 14/11/2014, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 10 de novembro de 2014.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área Jurídico-Institucional.

**PORTARIA N.º 7310/2014-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias das Promotoras de Justiça Rosilene de Fátima Lourinho dos Santos e Viviane Veras de Paula Couto; CONSIDERANDO a designação do Promotor de Justiça Milton Luis Lobo de Menezes para exercer a função de Coordenador do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado – GAECO;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Capital;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 46376/2014;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o Promotor de Justiça RODIER BARATA ATAÍDE para exercer na Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belém, as atribuições do 9º cargo, em atuação conjunta, nos dias 3 a 4/11/2014.

II - DESIGNAR o Promotor de Justiça RODIER BARATA ATAÍDE para exercer na Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belém, as atribuições do 5º cargo, em atuação conjunta, no período de 5 a 13/11/2014, sem prejuízo das demais atribuições.

III - DESIGNAR o Promotor de Justiça RODIER BARATA ATAÍDE para exercer na Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belém, as atribuições do 6º cargo, no período de 5/11 a 4/12/2014, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 10 de novembro de 2014.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área Jurídico-Institucional.

**PORTARIA N.º 7311/2014-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a designação do Promotor de Justiça Milton Luis Lobo de Menezes para exercer a função de Coordenador do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado – GAECO;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Capital;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 46376/2014;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça SÍLVIA BRANCHES SIMÕES para exercer na Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belém, as atribuições do 9º cargo, em atuação conjunta, no período de 3/11 a 2/12/2014, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 10 de novembro de 2014.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área Jurídico-Institucional.

**PORTARIA N.º 7312/2014-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Eliane Cristina Pinto Moreira;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das Promotorias de Justiça de Castanhal;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob o n.º 45031/2014, n.º 45060/2014 e n.º 45157/2014;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO para exercer nas Promotorias de Justiça de Castanhal, as atribuições do 8º cargo, no período de 19/11 a 1º/12/2014, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 10 de novembro de 2014.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área Jurídico-Institucional.

**PORTARIA N.º 7313/2014-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a licença do Promotor de Justiça Quintino Farias da Costa Júnior;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das Promotorias de Justiça Criminal de Ananindeua;

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 257/2014-MP/COORDENADORIA, datado de 6/11/2014, protocolizado sob o n.º 47454/2014, em 6/11/2014;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o Promotor de Justiça REGINALDO CÉSAR LIMA ÁLVARES para exercer na Promotoria de Justiça Criminal de Ananindeua, as atribuições do 3º cargo, em atuação conjunta, no período de 1º a 30/11/2014, sem prejuízo das demais atribuições nas Promotorias de Justiça Criminal de Ananindeua.

II - DESIGNAR o Promotor de Justiça RENATO BELINI DE OLIVEIRA COSTA para exercer na Promotoria de Justiça Criminal de Ananindeua, as atribuições do 3º cargo, em atuação conjunta, no período de 4 a 18/11/2014, sem prejuízo das demais atribuições nas Promotorias de Justiça Criminal de Ananindeua.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 10 de novembro de 2014.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área Jurídico-Institucional.

**PORTARIA N.º 7314/2014-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das Promotorias de Justiça Criminal de Ananindeua;